

DECRETO Nº 024/2026

Dispõe sobre a realização de Gabinete Itinerante no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para Idosos em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, no Município de Campinorte – GO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINORTE, ESTADO DE GOIÁS, **Cleomar Martins de Araújo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a realização do **Gabinete Itinerante da Prefeitura Municipal de Campinorte**, no âmbito do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para Idosos**, em comemoração ao **Dia Internacional da Mulher**, com o objetivo de aproximar a administração pública da comunidade, promover ações de valorização da mulher e fortalecer a participação social.

Art. 2º O Gabinete Itinerante será realizado no dia **06 de março de 2026**, no espaço do **SCFV para Idosos**, no horário das **08h00 às 16h00**.

Art. 3º Durante a realização do evento, serão desenvolvidas atividades institucionais, sociais, culturais e de orientação à população, especialmente voltadas à valorização, reconhecimento e fortalecimento das mulheres do município.

Art. 4º As Secretarias Municipais poderão participar da ação, prestando atendimentos, orientações e serviços à comunidade.

Art. 5º A organização e coordenação das atividades ficarão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com as demais secretarias e setores da administração municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte – GO, aos 05 dias do mês de março de 2026.



CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Campinorte/GO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz **Publicação**
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19,II C.F."
Campinorte, 05/03/2026



Secretário de Administração